



## **EMENDA ADITIVA 4/2026**

**EMENDA ADITIVA Nº. 004, AO PROJETO DE LEI Nº. 295, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, QUE ESTABELECE DIRETRIZ ACERCA DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA DOAÇÃO COM ENCARGOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AUTORES: VEREADORES LUCAS TONET E MAURO CARRILHO MONTEALVÃO**

**Acrescenta o Art. 15 ao Projeto de Lei nº 295, de 19 de novembro de 2025, com a seguinte redação.**

Art . 15 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 944, de 26 de outubro de 2021.

JARAGUARI/MS, 24 de Março de 2026

---

Ver. Lucas Tonet  
Vereador(a)

Ver. Mauro Carrilho  
Vereador(a)

